

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 08, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Aprova a criação e a autorização de oferta de cursos de graduação e de pós-graduação.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando as Resoluções CEPE/IFSC nº 14/2015 e 15/2015;

Considerando as decisões do Conselho Superior, reunido em 29/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a criação e a autorização de oferta dos seguintes cursos de graduação:

I - Para o semestre 2015.2:

Campus	Curso	Carga Horária	Vagas por Turma	Vagas Totais	Turno de Oferta
Gaspar	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2500 h	40	80	Noturno

II – Para o semestre 2016.1:

Campus	Curso	Carga Horária	Vagas por Turma	Vagas Totais	Turno de Oferta
Canoinhas	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2273,33 h	40	40	Noturno

Art. 2º – Aprovar a autorização de oferta dos seguintes cursos de graduação:

I - Para o semestre 2015.2:

Campus	Curso	Carga Horária	Vagas por Turma	Vagas Totais	Turno de Oferta
Itajaí	Bacharelado em Engenharia Elétrica	4084 h	40	80	Vespertino

I - Para o semestre 2016.1:

Campus	Curso	Carga Horária	Vagas por Turma	Vagas Totais	Turno de Oferta
Jaraguá do Sul - Rau	Bacharelado em Engenharia Elétrica	4084 h	40	80	Matutino

Art. 3º – Aprovar a criação e a autorização de oferta do seguinte curso de pós-graduação *Lato Sensu*, para o semestre 2016.1:

Campus	Curso	Carga Horária	Vagas Totais	Turno de Oferta
Urupema	Especialização em Manejo de Pomares de Macieira e Pereira	420	20	Vespertino/ Noturno

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER